

INDICAÇÃO Nº 405/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente empreender esforços para a **contratação de médicos ginecologistas para o CIS – Centro Integrado de Saúde**, para que os mesmos possam acompanhar as gestantes no seu pré-natal.

Justificativa:

O trabalho de pré-natal é fundamental para uma gravidez saudável e o seu oferecimento é um dever do Poder Público.

Plenário Vereador José Ikeda,
19 de setembro de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador